



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA – 025/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 009/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **AJAIR JUNIOR RODRIGUES DE MORAIS 03127916159 (CAIKE PRODUÇÕES)**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xxx32xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xxx539xx – SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **AJAIR JUNIOR RODRIGUES DE MORAIS 03127916159 (CAIKE PRODUÇÕES)**, com sede na Av. T-4, nº 671, Apt. 1101, Bloco B, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.230-035, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.139.212/0001-03, neste ato representado por **Ajaír Junior Rodrigues de Moraes**, brasileiro, portador do RG nº xx180xx – PC/GO, inscrito no CPF sob o nº xxx.279.161-xx, residente e domiciliado em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2023, Processo SEI nº **202300058000532**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer ASJUR nº 76/2024 (57097038);

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua “CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA (*caput*)”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

*O presente contrato terá sua **vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/04/2024**, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da Contratante, devendo o extrato ser publicado no site da OVG/portal da transparência.”*

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ADRYANNA LEONOR
MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2024.03.14 17:03:07 -03'00'

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado

Diretora Geral-OVG

SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613

Assinado de forma digital por SERGIO
BORGES FONSECA JUNIOR:09767041613
Dados: 2024.03.12 09:17:35 -03'00'

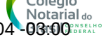
Sérgio Borges Fonseca Júnior

Dir. Adm. e Financeiro-OVG

Ajair Junior Rodrigues de Moraes

Contratado

Assinado digitalmente por:
AJAIR JUNIOR RODRIGUES DE
MORAIS
CPF: 031.279.161-59
Certificado emitido por 1º OFÍCIO DO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIONATO DE
NOTAS - GOIÂNIA/GO
Data: 12/03/2024 09:03:04 -03:00



GOIANIA, 23 de fevereiro de 2024.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058000532



SEI 57098030



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
AJAIR JUNIOR RODRIGUES DE MORAIS - CPF: 031.279.161-59

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 12/03/2024 09:03:06 -03:00, na cidade de Goiânia/Goiás

MNE: 024729.2024.03.12.00005374-78

Em Testemunho da Verdade
GOIÂNIA/GO, terça-feira, 12 de março de 2024
MATEUS DA SILVA-TABELIÃO
1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - GOIÂNIA/GO

Data: 12/03/2024 09:03:06 -03:00



Código de validação: VFCXN4AUT2DTU5QE8W4L

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/VFCXN4AUT2DTU5QE8W4L>